



PORTARIA N.º 18.533, DE 26/07/2022.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A  
SERVIDOR CONTRATADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO  
ARTIGO 192 DA CLT.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora abaixo descrita o Adicional de Insalubridade de  
20% sobre o salário mínimo, a saber:

NOME	MATR	A PARTIR DE	PROCESSO
Lourdes Santana Conceição	36220	01/04/2022	13754/22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

